

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 34.503, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, XXXIV, § 3º c/c/ art. 17, I do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará – Ato nº 63/2014 com suas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação contida no art. 17 da Resolução Atricon nº 01/2015, alterada pela Resolução nº01/2016, que regulamenta a aplicação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC e ao que dispõe o art. 6º da Portaria TCE-PA nº 34.490, de 27 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 32.173 de 09/03/2017, publicada no D.O.E nº 33.330, de 10/03/2017.

II – DESIGNAR os servidores ADILSON VASCONCELLOS JESUS, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101096, CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Subsecretário de Controle Externo, matrícula nº 0100351, e CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0101054, para comporem a Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação, na aplicação do Marco de Medição de Desempenho do TCE-PA, no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas – QATC, promovido pela Atricon.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR-Presidente em exercício

Protocolo: 412052

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO														
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	TOTAL	RESTOS A PAGAR
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	NÃO
													(a)	PROCESSADOS
(b)	(b)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.633.707,57	12.591.743,84	12.515.525,67	12.697.489,06	12.757.364,77	14.038.823,09	13.333.449,40	13.115.228,32	13.269.504,72	13.376.162,09	13.201.066,39	26.519.923,30	170.049.988,22	
Pessoal Ativo	9.415.820,00	9.373.856,27	9.306.936,57	9.480.368,08	9.528.503,21	10.575.449,54	9.988.484,89	9.783.544,82	9.920.386,98	10.030.278,32	9.860.054,40	19.919.374,00	127.183.057,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.927.836,81	7.873.833,76	7.821.336,88	7.991.877,12	8.028.857,59	8.942.656,65	8.450.456,49	8.232.280,09	8.368.889,76	8.463.265,96	8.309.406,58	16.821.894,23	107.232.591,92	
Obrigações Patronais	1.487.983,19	1.500.022,51	1.485.599,69	1.488.490,96	1.499.645,62	1.632.792,89	1.538.028,40	1.551.264,73	1.551.497,22	1.567.012,36	1.550.647,82	3.097.479,77	19.950.465,16	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.217.887,57	3.217.887,57	3.208.589,10	3.217.120,98	3.228.861,56	3.463.373,55	3.344.964,51	3.331.683,50	3.349.117,74	3.345.883,77	3.341.011,99	6.600.549,30	42.866.931,14	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.569.951,25	2.569.951,25	2.560.652,78	2.564.309,30	2.587.111,01	2.790.594,77	2.693.077,45	2.679.796,44	2.676.447,38	2.673.869,83	2.673.869,83	5.275.568,38	34.315.199,67	
Pensões	647.936,32	647.936,32	647.936,32	652.811,68	641.750,55	672.778,78	651.887,06	651.887,06	672.670,36	672.013,94	667.142,16	1.324.980,92	8.551.731,47	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IRRF (Ia) (Resolução TCE nº 16.769/03)	1.830.967,53	1.851.617,93	1.828.885,16	1.842.241,32	1.849.142,86	2.067.399,21	1.923.510,35	1.937.296,34	1.927.219,47	1.942.627,10	1.931.765,35	3.899.389,94	24.832.062,56	
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.830.967,53	1.851.617,93	1.828.885,16	1.842.241,32	1.849.142,86	2.067.399,21	1.923.510,35	1.937.296,34	1.927.219,47	1.942.627,10	1.931.765,35	3.899.389,94	24.832.062,56	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.638.826,81	1.716.100,18	1.715.859,95	1.710.282,71	1.665.444,18	1.623.399,22	1.786.727,35	1.698.370,81	1.679.181,94	1.710.925,13	1.928.058,14	5.092.570,65	23.965.747,07	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.651,39	0,00	39.888,58	0,00	5.079,55	0,00	26.712,61	19.188,87	0,00	15.614,31	43.579,12	12.501,72	177.216,15	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677.251,69	1.677.251,69	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.624.175,42	1.716.100,18	1.675.971,37	1.710.282,71	1.660.364,63	1.623.399,22	1.760.014,74	1.679.181,94	1.679.181,94	1.695.310,82	1.884.479,02	3.402.817,24	22.111.279,23	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - Ia - II)	9.163.913,23	9.024.025,73	8.970.780,56	9.144.965,03	9.242.777,73	10.348.024,66	9.623.211,70	9.479.561,17	9.663.103,31	9.722.609,86	9.341.242,90	17.527.962,71	121.252.178,59	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)						18.818.401.698,91						-		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)						18.800.439.279,91						-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)						121.252.178,59						0,64		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)						176.724.129,23						0,94		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)						167.887.922,77						0,89		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)						159.051.716,31						0,85		
FONTE: BO, SIAFEM, SEFA. Unidade Responsável: Divisão de Finanças. Data da emissão: 25/01/2019 e hora de emissão: 11h24m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														
2. Não computadas as despesas com IRRF, em obediência a Resolução TCE nº 16.769/03.														
3. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada são fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará.														
4. Os valores relativos as Obrigações Patronais de Aposentados e Pensionistas foram computados nas Obrigações Patronais de Pessoal Ativo, conforme recomendação do MPC e 1º CCG.														
5. Conforme prevê o Manual dos Demonstrativos Fiscais 8ª edição, pág. 527, em virtude da dificuldade operacional em reconhecer o período de referência das despesas de exercícios anteriores, não realizamos a dedução dos valores registrados nos dois primeiros quadrimestres do exercício de 2018, deixando para fazê-lo apenas no último mês do exercício.														
OBS: Demonstrativo republicado em virtude de ajustes nas despesas de exercícios anteriores-DEA. Publicação original no D.O.E. nº: 33.793 de 30/01/2019 (pág. 88 e 90).														
Gilberto Jäder Serique				Maria de Lourdes Lima de Oliveira										Márcia Cristina Cunha Rosa
Secretário de Administração				Presidente do TCE-PA										Secretária de Controle Interno